

DECRETO MUNICIPAL Nº 037 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“QUE DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO.”

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no município de Nova Olímpia-MT, **nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2015**, em função do falecimento do empresário Senhor **Olacyr Francisco de Moraes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Adilson Alves Pessoa

Sec. Mun. de Finanças